



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0179.5/2018

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Brusque”.

ORIGEM: Deputado Ismael dos Santos

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Brusque.

Em resumo, a entidade tem por finalidade transformar a participação grupal e comunitária, estimulando a organização na área de artesanato, visando apoiar as iniciativas para a geração de renda alternativa ou cunho social, observando os princípios de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e de eficiência.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 04/07/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 11/09/2018, posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80 do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Bem como, analisar se foram cumpridos os requisitos da Lei 16.733 de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e que a entidade cumpriu as determinações legais, assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0179.5/2018.

Florianópolis (SC), de outubro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator